

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Empreitada do Parque de Estacionamento da Rua da Vila do Porto, na freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir o estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s), bem como o encerramento do parque da mesma via.

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- De 2 a 6 setembro, das	- Parque estacionamento da Rua Vila do Porto
8H30 às 16H30	- Lado Poente
	- Lado Norte

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 30 de agosto de 2024

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

